



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

2022



Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

2 – QUALIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, TESOUREIRA, SETOR CONTÁBIL, SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

3.1 – Limite à despesa Legislativa

3,2 – Alterações orçamentárias

4 – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal

4.2 – Relações dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo

4.3 – Movimentações financeira das receitas e despesas

4.4 – Composições das despesas pagas

4.5 – Análises dos restos a pagar

4.6 – Despesa orçamentária com pessoal.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 – Quadro de pessoal

5.2 – Controle de férias

5.3 – Controle de frequência

5.4 – Horas extraordinárias

5.5 – Reajuste anual da remuneração dos servidores e dos agentes políticos do Legislativo

5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

5.7 – Limite para as despesas com pessoal

5.8 – Pagamento aos Vereadores

5.9 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais – INSS



5.10 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais – IMPC

5.11 – Pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – Resumo das atividades realizadas

6.2 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – Resumo das atividades realizadas

8 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – Resumo das atividades realizadas

8.2 – Relação dos processos licitatórios

8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação

8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação

8.5 – Relação dos Contratos celebrados

8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais

9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – Resumo das atividades realizadas

9.2 – De valores devolvidos ao Poder Executivo

9.3 - Valores devolvidos a Caixa E Federal e a Maria Angélica da Silva Melo

9.4 – Despesa com combustível – Carro Oficial



9.5 – Despesas com manutenção e aquisição de peças do veículo oficial – **2022**

9.6 – Despesa com combustível – Carro Locado

9.7 - Despesas com serviços de telefonia fixa

10 – DIVERSOS

10.1 – Julgamento das contas do Poder Executivo

10. 2 – Atas das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara

10.3 – Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)

10.4 – Ouvidoria

10.5 – Das Contas do Poder Legislativo

10.6 – Atividades Legislativas

10.6.1 – Leis Aprovadas

10.6.2 – Resoluções Publicadas

10.6.3 – Requerimentos Aprovados

11 – CONCLUSÃO



Em linhas gerais, nossa finalidade é orientar e responsabilizar o gestor são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO LEGISLATIVO E DEMAIS VEREADORES– 2022

- a) De 1/01/2021 a 31/12/2022 - biênio

PRESIDENTE	VEREADOR: MARCONE FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS SILVA
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: JOSÉ VIEIRA DE SOUZA NETO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: JOSÉ CARLOS MACÁRIO DOS SANTOS

1.1 – RELAÇÃO DOS VEREADORES

VEREADOR
ALDERI CORDEIRO DA SILVA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
CLEIDSON ARNOBIO DE FREITAS SILVA
DOGIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO
MARIA ZENILDA DA SILVA

2 – RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

José Carlos Oliveira de Santana, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Aux. Legislativo, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 371/2018, de 18 de junho de 2018.



3 – RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

DÉBORA KARLA DE MELO MEDEIROS SIQUEIRA

4 – RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

JOSÉ EXPEDITO DA SILVA

5 – RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA,LDO,LOA

Foi observado a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de diretrizes Orçamentária e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 – LIMITES À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022 (Lei nº 673, de 02 de dezembro de 2021), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 1.835.000,00(hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária realizada no exercício de 2021, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício.

Discriminação das receitas	Valor Arrecadado exérc. 2021	7%
Receita Tributária	949.922,38	66.494,57
Contribuição de Iluminação Pública	131.670,41	9.216,93
Cota parte do FPM	16.979.764,43	1.188.583,51
Cota parte do ICMS	7.265.649,27	508.595,45
Cota parte do IPVA	324.279,59	22.699,57
Cota parte do ITR	739,95	51,80
Cota parte do IPI	27.363,98	1.915,48
Simplex Nacional SNA	4.382,91	306,80
TRANSF. ICMS Desoneração LC 87/96	21.926,19	1.534,83
CIDE	6.993,89	489,57
Multas e Juros de Mora		
Receita Dívida Ativa		
Receitas de Feiras	287,00	20,09
Receitas de Cemitérios	5.549,00	388,40
TOTAL	25.718.529,00	1.800.297,00



Análise Anual

Valor Original do Orçamento para 2022	1.835.000,00	
Suplementação Orçamento 2022		
TOTAL ORÇAMENTO 2022	1.835.000,00	
Valor Máximo conforme receitas exerc.Ant.	1.800.297,00	100%
*Limite máximo conforme receitas de 2021	1.260.207,90	70%
Valor mensal do duodécimo	150.024,75	

No quadro acima demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo previsto na Lei Orçamentária Anual de 2022, atende ao limite dos gastos estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas a suplementares de até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada.

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente, demonstram que não houver alterações no orçamento, mas sim o remanejamento de valores em dotações.

RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES

Lei Orçamentária	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação	Excesso	Extraordinário	Suplervit
673/2021	002/2022	01/02/2022	65.000,00	65.000,00			
	006/2022	01/06/2022	19.000,00	19.000,00			
	009/2022	01/09/2022	45.000,00	40.000,00	5.000,00		
	010/2022	03/10/2022	35.000,00	219.200,00	184.200,00		
	011/2022	01/11/2022	94.000,00		94.000,00		
TOTAL			258.000,00	343.200,00	85.200,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022 fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 1.835.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil reais), com duodécimos em R\$ 150.024,75 (cento e cinquenta mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
JANEIRO	20/01/2022	119.305,53	150.024,75
FEVEREIRO	18/02/2022	150.024,75	150.024,75
MARÇO	18/03/2022	180.743,97	150.024,75
ABRIL	20/04/2022	150.024,75	150.024,75
MAIO	20/05/2022	150.024,75	150.024,75
JUNHO	20/06/2022	150.024,75	150.024,75
JULHO	20/07/2022	150.024,75	150.024,75
AGOSTO	19/08/2022	150.024,75	150.024,75
SETEMBRO	20/09/2022	150.024,75	150.024,75
OUTUBRO	20/10/2022	150.024,75	150.024,75
NOVEMBRO	18/11/2022	150.024,75	150.024,75
DEZEMBRO	20/12/2022	150.024,75	150.024,75
TOTAL		1.800.297,00	1.800.297,00

Conforme demonstrado no quadro acima. Verificou-se que no exercício em análise, o Poder Executivo incorreu em atraso no repasse do duodécimo referente ao mês de janeiro. Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de solicitação, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II)

Naquele momento o Sr. Prefeito justificou, que a Contabilidade Municipal não tinha fechado o balancete da Receita do exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Apuramos que embora o Poder Executivo tenha efetuado o repasse do duodécimo em atraso, não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A	2244-6	15.6676-0	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	2170-6	00000008-6	Conta Corrente

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

MÊS	Saldo Anterior (Dez/ 2021)	Receita Duodécimo	Receita Extra	Despesa Extra	RESTOS A PAGAR	Despesas Orçamentárias	Devolução ao Executivo	Saldo Bancário
JANEIRO	76.021,62	119.305,53	23.136,64	23.150,31		100.544,09	0,00	94.769,49
FEVEREIRO	94.769,49	150.024,75	31.980,43	20.929,17	5.999,95	146.341,31	0,00	103.764,30
MARÇO	103.764,30	180.743,97	28.689,97	39.727,55		122.252,52	0,00	151.218,17
ABRIL	151.218,17	150.024,75	30.723,50	9.272,34	15.292,62	122.975,07	0,00	184.426,39
MAIO	184.426,39	150.024,75	31.538,93	52.990,09	20.829,08	156.893,86	0,00	135.006,95
JUNHO	135.006,95	150.024,75	30.810,63	30.810,63		158.566,47	0,00	127.002,16
JULHO	127.002,16	150.024,75	30.810,63	16.941,04		125.788,22	0,00	164.923,12
AGOSTO	164.923,12	150.024,75	30.810,63	44.680,22		146.906,43	0,00	153.891,69
SETEMBRO	153.891,69	150.024,75	30.900,56	30.900,56		171.587,86	0,00	132.329,58
OUTUBRO	132.329,58	150.024,75	30.900,56	23.231,86	32.697,03	118.597,92	0,00	138.727,08
NOVEMBRO	138.727,08	150.024,75	30.900,56	38.569,26		183.928,57		97.154,56
DEZEMBRO	97.092,88	150.024,75	32.330,57	32.330,57		154.237,18	92.937,75	4,38
TOTAL		1.800.297,00	331.203,04	331.203,03	74.818,68	1.708.619,50	92.937,75	

4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS NO PÉRIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

DESPESAS PAGAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2022					
Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modificação da Aplicação	Grupo da despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.670.718,98
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.305.654,04	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.258.582,51		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.083.200,16			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.382,35			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos		47.071,53		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	47.071,53			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.064,94	
3.3.90.00	Aplicação Diretas		35.064,94		
3.3.90.14	Diárias - Civil	85.760,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	23.750,04			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.967,48			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	116.479,65			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	6.875,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	127.232,77			
3.3.90.91	Sentencias Judiciais				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit do RPPS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				37.900,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			37.900,52	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		37.900,52		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.878,52			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.022,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
4.6.90.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre Órgãos				
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				
				TOTAL	1.708.619,50



4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

Posição no exercício anterior (2021)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 75.769,95

Movimentação no exercício (Janeiro a dezembro)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
R\$ 0,00	R\$ 74.818,68	R\$ 0,00

Constatamos que no período analisado houve a baixa de R\$ 74.818,68 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referente aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2021.

Verificamos que não houve o pagamento da totalidade do saldo de Restos a Pagar, em razão da empresa ao fazer a medição da obra não seria viável tirar uma nota fiscal, portanto ouvi a redução da despesa, e feito à devolução do recurso aos cofres público do município de Calçado.

4.6 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL		DESPESA BRUTA COM PESSOAL
			INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/DEMISSÃO	
JANEIRO	73.146,32	15.512,53	0	0	88.658,85
FEVEREIRO	101.676,36	21.178,33	0	0	122.854,69
MARÇO	85.617,79	17.769,44	0	0	103.387,23
ABRIL	87.697,69	3.496,80	0	0	91.194,49
MAIO	90.952,17	33.728,98	0	0	124.681,15
JUNHO	98.795,96	18.451,44	0	0	117.247,40
JULHO	89.017,79	18.451,44	0	0	107.469,23
AGOSTO	89.017,79	18.451,44	0	0	107.469,23
SETEMBRO	89.017,79	18.451,44	0	0	107.469,23
OUTUBRO	89.017,79	3.496,80	0	0	92.514,59
NOVEMBRO	89.017,79	31.366,80	0	0	120.384,59
DEZEMBRO	100.224,92	22.098,44	0	0	122.323,36
TOTAL	1.083.200,16	222.453,88	0	0	1.305.654,04



05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Lei.

5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste ano de 2022, pelo o Plano de Cargos e Salários e faixas Salariais, observando sempre a última faixas salarial dos servidores, apresentam as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROMIVENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO BASE
	A	B	TOTAL			
Aux. De Serviços Gerais	X		2	1	1	1.212,00
Motorista	X		1	0	1	1.791,11
Arquivista	X		1	0	1	1.791,11
Agente Administrativo	X		2	2	0	2.238,87
Aux. Legislativo	X		3	1	2	2.686,64
Aux. De Contabilidade	X		1	0	1	2.686,64
Assessor Legislativo	X		1	0	1	4.477,72
Assessor Jurídico		X	1	0	1	4.333,88
Assessor Parlamentar		X	2	2	0	1.750,00
Diretor Legislativo		X	1	1	0	1.500,00
Secretário Administrativo		X	1	1	0	1.625,19
Oficial de Gabinete		X	1	1	0	1.289,71
TOTAL			17	9	8	

Forma de Provimento : (A) Efetivo (B) Em Comissão

Verificamos que no período analisado que ocorreram a nomeação de cargos comissionados (um Diretor Legislativo, e um Assessor Parlamentar), e que não houve demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

Nomeações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data
Hyres Fernanda Teixeira da Silva	Diretor Legislativo	Portaria nº 429/2022	01/04/2022
Maira Medeiros de Oliveira	Assessor Parlamentar	Portaria nº 432/2022	02/05/2022

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS



A concessão de férias é controlada pelo setor de Pessoal e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro em uma ficha de frequência, sendo gerados mensalmente relatório individual dos servidores para os devidos lançamentos em folha de pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período não houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei nº 295/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de Calçado), 10 de setembro de 1996.

5.5 – REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Verificamos que houve preposição para reajuste da remuneração dos servidores públicos, e não revisão para os Agentes Políticos.

Por meio da Lei nº 677/2022, de 14 de fevereiro de 2022, foi concedido aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 10,18 (dez, vírgula dezoito por cento).

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA Nº 25/2000)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO INATIVO	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	119.305,53	0,00	68.080,65
Fevereiro	150.024,75	0,00	95.415,25
Março	180.743,97	0,00	80.454,40
Abril	150.024,75	0,00	82.534,30
Maior	150.024,75	0,00	85.789,18
junho	150.024,75	0,00	93.632,57
Julho	150.024,75	0,00	83.854,40
Agosto	150.024,75	0,00	83.854,40
Setembro	150.024,75	0,00	83.854,40
Outubro	150.024,75	0,00	83.854,40
Novembro	150.024,75	0,00	83.854,40
Dezembro	150.024,75	0,00	95.061,53
TOTAL	1.800.297,00	0,00	1.020.239,88



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Transferência total de Duodécimo (janeiro a dezembro/2022)	1.800.297,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Transferência Líquida	1.800.297,00

Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro a dezembro/2022)	1.020.239,88
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.020.239,88
Despesa Líquida com Folha de Pagamento /Transferência Líquida	56,67%
Percentual máximo permitido	70%

Conforme demonstrativo, o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com a folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.7 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para legislatura 2021/2024, ocorre por meio da Lei nº 659/2020, de 12/08/2020.

LEI MUNICIPAL Nº 659/2020	Até	VEREADOR	PRESIDENTE	VERBA DE CARATER INDENIZATÓRIA 75%	VERBA DE CARATER INDENIZATÓRIA 75% PAGA
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	6.900,00	6.884,53	6.884,53	5.175,00	5.163,39

PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS VEREADORES - 2022

MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR RECEBIDO	PAGAMENTO MENSAL
JANEIRO	6.900,00	5.420,89	48.788,01
FEVEREIRO	6.900,00	8.348,15	75.133,53
MARÇO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
ABRIL	6.900,00	6.884,53	61.960,77
MAIO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
JUNHO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
JULHO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
AGOSTO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
SETEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
OUTUBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
NOVEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
DEZEMBRO	6.900,00	6.884,53	61.960,77
TOTAL			743.529,24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DO PRESIDENTE 75%			
Presidente: MARCONE FERREIRA DA SILVA			
MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR RECEBIDO	PAGAMENTO MENSAL
JANEIRO	5.175,00	4.065,67	4.065,67
FEVEREIRO	5.175,00	6.261,11	6.261,11
MARÇO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
ABRIL	5.175,00	5.163,39	5.163,39
MAIO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
JUNHO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
JULHO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
AGOSTO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
SETEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
OUTUBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
NOVEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
DEZEMBRO	5.175,00	5.163,39	5.163,39
TOTAL			61.960,68

Observando o gráfico acima foi verificado, que os subsídios foram pagos a menor, cumpridos todos os requisitos legais.

5.8 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Ajudas de Custo	não
2	Pagamento de Auxílios	não
3	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS

MÊS	INSS Patronal	INSS Segurados	INSS Terceiros	TOTAL Recolhimento
Janeiro	11.423,55	5.588,83	0,00	17.012,38
Fevereiro	17.240,90	7.710,13	0,00	24.951,03
Março	14.272,64	7.426,06	0,00	21.698,70
Abril	14.697,22	7.581,57	0,00	22.278,79
Maior	14.954,64	7.668,70	0,00	22.623,34
Junho	14.954,64	7.668,70	0,00	22.623,34



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Julho	14.954,64	7.668,70	0,00	22.623,34
Agosto	14.954,64	7.668,70	0,00	22.623,34
Setembro	14.954,64	7.668,70	0,00	22.623,34
Outubro	13.935,00	7.668,70	0,00	21.603,70
Novembro	13.935,00	7.668,70	0,00	21.603,70
Dezembro	15.104,84	8.059,04	0,00	23.163,88
Total	175.382,35	90.046,53	0,00	265.428,88

OBS: foi verificado que em janeiro/2022, o recolhimento dos segurados, foi recolhido a menor de R\$ 13,68, e foi recolhido em fevereiro, em Outras Restituições. O Recolhimento dos Segurados para o INSS/2022. Foi R\$ 90.046,53 + 13,68 = 90.060,21. E a Despesa foi igual ao recolhimento de R\$ 90.060,21.

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos) foram recolhidas em tempo hábil.

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

5.10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IMPC

Mês e Ano	Base de Calculo	Recolhimento	Desconto	TAXA 2%	Salário	Total
		Empresa	Servidor 14%	ADMINISTRATIVA	Família Dedução	
jan/22	13.629,96	3.816,38	1.908,20	272,60		5.997,18
fev/22	13.124,75	3.674,93	1.837,46	262,50		5.774,89
mar/22	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
abr/22	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
mai/22	13.590,40	3.805,31	1.902,66	271,81		5.979,78
jun/22	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
jul/22	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
ago/22	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
set/22	11.626,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
out/22	11.626,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
nov/22	11.626,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
dez/22	11.626,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
13º Salário	11.656,02	3.263,68	1.631,84	233,12		5.128,64
Total Geral	156.785,31	43.933,42	21.966,72	3.138,11		69.038,25

As contribuições previdenciárias ao IMPC (patronal, servidores) foram recolhidas em tempo hábil.

Verificado que os valores recolhidos ao IMPC são compatíveis com a folha de pagamento.



5.11 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES

PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES			
BENEFICIADO PERÍODO DE 02/01 A 30/12/2022	CARGO/FUNÇÃO	QTD	VALOR
Marcene Ferreira da Silva	Vereador - Presidente	42	28.500,00
Alderi Cordeiro da Silva	Vereador	14	7.120,00
Carlos Roberto da Silva	Vereador	7	3.640,00
Dogival Antonio do Nascimento	Vereador	7	3.640,00
Cleidson Arnobio de Freitas Silva	Vereador	7	3.640,00
José Carlos Macário dos Santos	Vereador - 2º Secretário	14	7.120,00
José Vieira de Souza Nete	Vereador - 1º Secretário	14	7.120,00
Maria Zenilda da Silva	Vereadora	7	3.640,00
Severino Ramos dos Santos Silva	Vereador - Vice - Presidente	22	10.660,00
Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira	Agente Administrativo	18	5.520,00
José Carlos Oliveira de Santana	Coordenador Interno	6	1.280,00
José Expedito da Silva	Agente Administrativo	8	1.600,00
Maria de Fátima Souza de Melo	Secretária Administrativa	4	1.640,00
Hyses Fernanda Teixeira da Silva	Diretor Legislativo	2	640,00
Total		172	85.760,00

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificação) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

O responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado mantém o controle das placas e etiquetas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis.

6.2 – RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAS ADQUIRIDO – 2022

Mês	Data	Nº Plaqueta	Descrição	Localização	Valor
Abril	25/04/2022	246	COMPUTADOR INTEL CORRE I5 10400 2.9GHZ 12MB LGA 1200 GERAÇÃO 10	Sala 03 - Contabilidade/ Tesouraria	3.702,00
Abril	25/04/2022	247	MONITOR 18.5 AOC 970 SWHNI LED HDMI COR PRETO	Sala 03 - Contabilidade/ Tesouraria	999,00
Abril	25/04/2022	248	TV 32 LG LED HDMI/UBS CONVERSOR DIGITAL 32LT330HBSB AWZ COR PRETA	Sala 06 - Contole Interno	1.399,00
Setembro	28/09/2022	249	CONJUNTO DE CADEIRAS DE 3 LUGARES (LONGARINA) ESTOFADA EM COR VERDE ESCURO EM F. TUBULAR	Sala 02 - Plenário	1.989,00
Setembro	28/09/2022	250	CONJUNTO DE CADEIRAS DE 3 LUGARES (LONGARINA) ESTOFADA EM COR VERDE ESCURO EM F. TUBULAR	Sala 02 - Plenário	1.989,00
Setembro	28/09/2022	251	CONJUNTO DE CADEIRAS DE 3 LUGARES (LONGARINA) ESTOFADA EM COR VERDE ESCURO EM F. TUBULAR	Sala 02 - Plenário	1.989,00
Setembro	28/09/2022	252	CONJUNTO DE CADEIRAS DE 3 LUGARES (LONGARINA) ESTOFADA EM COR VERDE ESCURO EM F. TUBULAR	Sala 02 - Plenário	1.989,00
Setembro	28/09/2022	253	MESA DE REUNIÃO RET C/TAMPO DUPLO 30MM COM DUAS C/TOMADA MED. 1.19 CMX2.74CM	Anexo I da Câmara	4.140,00
Setembro	28/09/2022	254	MESA DELTA MED. 1.35X1.35CM - 25MM	Anexo I da Câmara Sala 001 Gab. 001	1.650,00
Setembro	28/09/2022	255	MESA DELTA MED. 1.35X1.35CM - 25MM	Anexo I da Câmara Sala 002 Gab. 002	1.650,00
Setembro	28/09/2022	256	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRA- TORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFA- DA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Setembro	28/09/2022	257	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRALO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	258	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	259	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	260	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	261	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	262	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	263	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	264	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala das Reuniões	898,00
Setembro	28/09/2022	265	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Setembro	28/09/2022	266	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRALO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala das Reuniões	898,00
Setembro	28/09/2022	267	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO E COM LAMINA ESTOFADA COR PRETA	Anexo I Sala de Reunião	898,00
Dezembro	20/12/2022	268	FORNO MICROONDAS PANASONIC 21 LIT COR BRANCO	Sala 07 - Cozinha	750,00
Total das aquisições no período.....					33.022,00

Verificamos que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 30/12/2022.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO



Foi verificado a existência de registro por meio de sistema de controle de fichas próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

Há emissão mensal do almoxarifado.

Os materiais são estocados em locais seguro.

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados.

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado.

08 – GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).

A Câmara não tem Comissão de Licitação, quando precisa solicita ao Prefeito a Comissão de Licitação do Município.

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidas pelo Sistema de Controle Interno.

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo advogado via parecer.

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93.

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na imprensa oficial, e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal.

Os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Calçado.

A elaboração dos Contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8.666/93.

As publicações mensais das compras estão, sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8.666/93.

8.2 – RELAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022

Não houve realização de processos licitatórios no período.



8.3 – RELAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2022

Durante o período de 2022 houve a realização de um processo de dispensa de licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo automotivo – tipo Hatch, sem motorista e com quilometragem livre para a Câmara Municipal de Calçado, conforme especificações constantes no Termo de Referência. No valor de R\$ 34.477,20

8.4 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - 2022

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATADO: CHARLES MORAIS DE SOUZA SILVA LTDA

CNPJ: 02.412.280/0001-70

OBJETO: Loca um sistema de informática apto ao gerenciamento do departamento de recursos humanos e emissão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Calçado.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103110.00022.002.

PRAZO: 12 (dode) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

PUBLICAÇÃO: 03/01/2022.

Processo Licitatório: Contratação direta/Dispensa

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATADO: W3-Designer

CNPJ: 44.506.882/0001-37

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE E DE E-MAIL PROFISSIONAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA; SERVIÇO DE CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NOTÍCIAS NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA; SERVIÇO DE CONCESSÃO/LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA; SERVIÇO DE CONCESSÃO/LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE OUVIDORIA DA CÂMARA; SERVIÇO DE INSERÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA; SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS (FACEBOOK) NO PERFIL DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110.01.031.0002-2.002.

PRAZO: 12 (dode) meses, com início em 02/01/2022 e término em 31/12/2022.

PUBLICAÇÃO: 02/01/2022

Processo Licitatório: Contratação direta/Dispensa



CONTRATO N° 003/2022

CONTRATADO: JOSENILTON LEANDRO – ME

CNPJ: 15.576.215/0001-22

OBJETO: **Loca um sistema de Contabilidade Pública (eContp) aptº ao gerenciamento do departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Calçado.**

VALOR: **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0103110.00022.002.**

PRAZO: **12 (dose) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.**

PUBLICAÇÃO: **03/01/2022.**

Processo Licitatório: **Contratação direta/Dispensa**

CONTRATO N° 004/2022

CONTRATADO: EDMAURO MORAIS CLEMENTE

CPF: *60.**7.**4-6*

OBJETO: **Prestação de serviço de locação de um sistema de protocolo para a Câmara Municipal de Calçado.**

.

VALOR: **R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PRAZO: **12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.**

PUBLICAÇÃO: **03/01/2022**

Processo Licitatório: **Contratação direta/Dispensa**

CONTRATO N° 005/2022

CONTRATADO: ABRAÇOS FOTOGRAFIA

CNPJ: 40.524.301/0001-39

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ONLINE EM ÁUDIO E VÍDEO; OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES DA CASA LEGISLATIVA.**

.

VALOR: **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PRAZO: **06 (seis) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.**

PUBLICAÇÃO: **03/01/2022**



Processo Licitatório: **Contratação direta/Dispensa**

CONTRATO N° 006/2022

CONTRATADO: **POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**

CNPJ: **08.630.841/0001-48**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo.**

VALOR: **R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PRAZO: **12(doze) meses, com início em 10/03/2022 e término em 31/03/2023.**

PUBLICAÇÃO: **10/03/2022**

Processo Licitatório: **Contratação direta/Dispensa**

CONTRATO DE VENDA DE BENS MÓVEIS N° 008/2022

CONTRATADO: **PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA**

CNPJ: **05.065.380/0001-66**

OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório.**

VALOR: **R\$ 26.172,00(Vinte e seis mil e setenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0110.01.031.0002-2.002.**

PUBLICAÇÃO: **19/09/2022**

Processo Licitatório: **Contratação direta/Dispensa**

8.5 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – 2022

TERMO ADITIVO 2022 – CONTRATO (007/2017)

Termo Aditivo ao Contrato 007/2017, para prestação de serviços especializados de consultoria em contabilidade pública, firmado em 28 de março de 2017, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, como CONTRATANTE e a empresa **W. S. CAVALCANTI LTDA – ME**, conforme processo licitatório nº 005/2017 – PREF – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREF, como CONTRATADA.

Processo Licitatório: **005/2017 / Inexigibilidad**



TERMO ADITIVO 2022 – CONTRATO (008/2017)

Termo aditivo ao contrato nº 008/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Calçado e a empresa LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme processo administrativo nº 001/2017 – Tipo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.

Processo Licitatório: **001/2017 / Inexigibilidade**

09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Os recursos recebidos são depositados em bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do Presidente da Câmara;

Os Pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta.

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida.

Os cheques são emitidos de formas nominais.

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.

Há controle dos cheques e cancelados.

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes.

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados com receitas de transferências.

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal.

9.2 – VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO – 2022

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou comprovantes dos depósitos efetuados à Prefeitura Municipal de Calçado, relativo aos valores devolvidos, conforme gráfico abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE SALDO (DUODÉCIMO)	OUTROS
Janeiro	4.201,86		
Fevereiro	10.873,38		
Março	7.132,30		
Abril	7.132,30		
Maio	7.589,78		
Junho	7.132,30		
Julho	7.132,30		
Agosto	7.132,30		
Setembro	7.132,30		
Outubro	7.132,30		
Novembro	7.132,30		
Dezembro	7.759,57	92.937,75	
TOTAL	87.482,99	92.937,75	0,00

9.3 – VALORES DEVOLVIDOS A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MARIA ANGELICA DA SILVA MELO

MÊS	CONSIGNADOS CAIXA	PENSÃO ALIMENTÍCIA MARIA ANGELICA DA SILVA MELO
Janeiro	11.037,59	400,16
Fevereiro	11.037,59	508,20
Março	11.991,57	508,20
Abril	13.869,59	508,20
Maio	13.869,59	508,20
Junho	13.869,59	508,20
Julho	13.869,59	508,20
Agosto	13.869,59	508,20
Setembro	13.959,52	508,20
Outubro	13.959,52	508,20
Novembro	13.959,52	508,20
Dezembro	12.740,08	508,20
TOTAL	158.033,34	5.990,36

9.4 – DESPESA COM COMBUSTÍVEL - CARRO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

FIAT/MOB- PLACA QYKOB66	ANO - 2022	JANEIRO A DEZEMBRO
Quilometragem percorrida	24.108	24.108
Quantidade de combustível consumido	1.851,83	1.851,83
Média (Km/combustível)	13,01	13,01
Despesa com combustível	11.337,30	11.337,30

9.5 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO OFICIAL - 2022

VEÍCULO	PLACA	MANUTENÇÃO	PEÇAS	JANEIRO A DEZEMBRO
FIAT/MOBI	QYKOB66	3.175,00	2.958,00	6.133,00
Despesas com o veículo		3.175,00	2.958,00	6.133,00

9.6 – DESPESA COM COMBUSTÍVEL - CARRO LOCADO

FIAT/UNO MILLE WAY ECON - PLACA RZJ4G22	ANO - 2022	MARÇO A DEZEMBRO
Quilometragem percorrida	13.652	13.652
Quantidade de combustível consumido	1.041	1.041
Média (Km/combustível)	13,11	13,11
Despesa com combustível	6.021,60	6.021,60

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

A Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação no setor de protocolo. No gráfico abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00
Fevereiro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	146,50
Março	TELEMAR NORTE LESTE S/A	123,09
Abril	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,86
Maiο	TELEMAR NORTE LESTE S/A	129,03
Junho	TELEMAR NORTE LESTE S/A	124,68
Julho	TELEMAR NORTE LESTE S/A	121,07
Agosto	TELEMAR NORTE LESTE S/A	124,75
Setembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	104,81
Outubro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	97,47
Novembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	127,63
Dezembro	TELEMAR NORTE LESTE S/A	226,92
TOTAL		1.446,81



10 - DIVERSOS:

10.1 – JULGAMENTOS DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Conforme gráfico demonstrativo abaixo, foram apreciadas as contas do Poder Executivo:

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ORGÃO	RESPONSÁVEL	PARECER TCE	DATA	JULGAMENTO DA CÂMARA	DATA	RESOLUÇÃO DA CÂMARA Nº
2016	17100017-1	PREFEITURA	José Elias Macena de Lima	REJEITADO	04/09/2018	APROVADO	14/03/2022	001/2022
2017	18100633-9	PREFEITURA	Francisco Expedito Da Paz Nogueira	APROVADO C/RESSALVAS	05/05/2020	APROVADO	14/03/2022	002/2022
2018	19100049-8	PREFEITURA	Francisco Expedito Da Paz Nogueira	APROVADO C/RESSALVAS	03/11/2020	APROVADO	14/03/2022	003/2022
2019	20100270-0	PREFEITURA	Francisco Expedito Da Paz Nogueira	APROVADO C/RESSALVAS	26/08/2021	APROVADO	14/03/2022	004/2022

10.2 – ATAS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 01/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (01) um da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o processo o projeto de Lei nº 01/2022 do Legislativo para análise e emissão de parecer o projeto foi registrado no expediente do dia 02/02/2022 na ocasião foi pedido a dispensa dos prazos de tramitação para que o projeto pudesse ser votado mais rápido, aceito pelos presentes na reunião o projeto foi passado para esta comissão para ser dado o parecer. Dito isto o presidente disse que daria uma pausa para que o relator fizesse seu parecer, dado a pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 07 (sete) de fevereiro de 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 07 de Fevereiro de 2022.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 02/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (02)dois da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei n º 02/2022 do Executivo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 02/02/2022 na ocasião foi pedido a dispensa dos prazos de tramitação para que o projeto pudesse ser votado mais rápido, aceito pelos presentes na reunião o projeto foi passado para esta comissão para ser dado o parecer. Dito isto o presidente disse que daria uma pausa para que o relator José Carlos Macário dos Santos, fizesse seu parecer, dando uma pausa de trinta minuto, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 04 (quatro) de fevereiro de2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 04 de fevereiro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 03/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos sete (07) dias do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (03)três da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o processo do TC nº 17100017-1, Referente a prestação de contas deste Município, exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade de José Elias Macena de Lima, com o parecer prévio do TCE-PE recomendando a Câmara Municipal de Calçado a rejeição das mesmas. Em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer o processo registrado no expediente da reunião do dia 21/02/2022 (dois mil e vinte e dois) nesta casa. O Relator Severino Ramos dos Santos Silva após análise do processo, e diante do que mais consta o processo, opinou e emitiu parecer favorável não acatando a decisão do TCE-PE, o relator entende que tudo que o senhor prefeito fez foi pensando no povo carente deste Município, e submete aos demais membros o referido parecer, José Carlos Macário dos Santos aprova o parecer do Vereador Severino Ramos dos santos Silva, porque no seu entender o prefeito também só quis ajudar o povo, o Vereados Dogival Antonio do Nascimento, é contra o parecer do relator, e assim o parecer do relator foi aprovado por dois votas a um (2x1) votando contra o parecer do relator o vereador Dogival Antonio do Nascimento. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 07 (sete) de março de 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 07 de Março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 04/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos nove (09) dias do mês de Marçodo ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião



ordinária número (04)quatro da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o processo do TC nº 18100633-9, Referente a prestação de contas deste Município, o qual se refere ao exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade de Francisco Expedito da Paz Nogueira. Em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer o processo registrado no expediente do dia sete de março e dois mil e vinte e dois (2022) o Relator José Carlos Macário dos santos, após análise do processo, diante do que mais consta o processo, opinou e emitiu parecer favorável acatando a decisão do TCE-PE, submetendo aos demais membros o referido parecer, Severino Ramos dos Santos Silva e Dogival Antonio do Nascimento, onde foi aprovado por 2x1 (dois votos a um) votando contra o parecer do relator o vereador Dogival Antonio do Nascimento. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 09 (nove) de março 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 09 de Março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 05/2022 -SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (05)cinco da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o processo do TC nº 19100049-8, Referente a prestação de contas deste Município, o qual se refere ao exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade de Francisco Expedito da Paz Nogueira. Em seguida foi colocado para análise e emissão de parecer o processo registrado no expediente do dia sete de Março e dois mil e vinte e dois (2022) o Relator Dogival Antonio do Nascimento, após análise do processo, diante do que mais consta o processo, opinou e emitiu parecer desfavorável não acatando a decisão do TCE-PE, submetendo aos demais membros o referido parecer, Severino Ramos dos Santos Silva e José Carlos Macário dos Santos Não aprovam o relatório do vereador e relator Dogival Antonio do Nascimento, o vereador Severino Ramos disse que é a favor sim da decisão do tribunal de contas, o vereador José Carlos Macário dos Santos disse que também é a favor da decisão do tribunal de contas.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 09 de março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 07/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (07) sete da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei n º 02/2022 do Legislativo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 07/03/2022, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para



que o relator José Carlos Macário dos Santos, fizesse seu parecer, dando uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 18 (dezoito) de março de 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 18 de março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CO 08/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10h00min (dez horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (08) oito da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei nº 03/2022 do Legislativo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 14/03/2022 e foi pedido a dispensa dos prazos de tramitação dentro das comissões, e foi aceito por todos, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para que pudesse elaborar seu parecer, dado uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 21 (vinte e um) de março de 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 21 de março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CO 09/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 11h00min (onze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (09) nove da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 23/05/2022 e foi pedido a dispensa dos prazos de tramitação dentro das comissões, e foi aceito por todos, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para que pudesse elaborar seu parecer, dado uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por 2 x 1 (votos) votando contra o vereador Dogival Antonio do Nascimento. Nada mais havendo a ser discutido o presidente da comissão encerrou a reunião. Calçado, 25 de maio de 2022.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 25 de maio de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CO 10/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 11h00min (onze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a



Reunião ordinária número (10) dez da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei n.º 005/2022 do Executivo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 02/08/2022 e foi pedido a dispensa dos prazos de tramitação dentro das comissões, e foi aceito por todos, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para que pudesse elaborar seu parecer, dado uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por Unanimidade.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 05 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CO 11/2022 -SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 11h00min (onze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (11) onze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei n.º 006/2022 do Executivo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 02/08/2022 e em seguida repassado para esta comissão, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para que o relator pudesse elaborar seu parecer, dado uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por 2 x 1 (votos) votando contra o vereador Dogival Antonio do Nascimento.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 22 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CO 12/2022 - SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 11h00min (onze horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (12) doze da Comissão de Orçamento e Finanças, os vereadores Severino Ramos dos Santos Silva, Dogival Antonio do Nascimento, e José Carlos Macário dos Santos. Na ocasião, o vereador Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Carlos Macário dos Santos, e Dogival Antonio do Nascimento que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o projeto de Lei n.º 004/2022 do Executivo para análise e emissão de parecer, o projeto foi registrado no expediente do dia 02/08/2022 e em seguida repassado para esta comissão, iniciado os trabalhos o senhor presidente disse que daria uma pausa para que ele mesmo como relator pudesse elaborar seu parecer, dado uma pausa de trinta minutos, o relator voltou e fez a leitura do seu parecer, onde foi votado e aprovado por 2 x 1 (votos) votando contra o vereador Dogival Antonio do Nascimento.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 23 de agosto de 2022.



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 01/2022

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09h30min (nove horas e trinta minutos) no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (01) um da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Alderi Cordeiro da Silva, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva - Presidente da Comissão, informou aos vereadores Maria Zenilda da Silva e Alderi Cordeiro da Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 01/2022 do Legislativo Municipal, cujo teor é! (Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, dos servidores Municipais da Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco, e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente, aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os fazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portaria designando a vereadora Maria Zenilda da Silva, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que ela possa fazer o meu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. A Relatora leu o parecer: A vereadora, iniciou dizendo que o Projeto do Legislativo, era um Projeto rotineiro, Por isso, meu Parecer foi no sentido da APROVAÇÃO, e recomendo aos demais membros, o vereador Cleidson Arnobio, aprova o parecer da relatora, o Vereador Alderi Cordeiro da Silva, também aprova o relatório e vota a favor.

Portanto o parecer foi aprovado por UNANIMIDADE por esta comissão. O presidente disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer desta comissão para este Projeto. Pediu ainda a mim, Maria de Fátima Souza de Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 07 de fevereiro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 02/2022

Aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09h30min (nove hora e trinta minuto) no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (02)dois da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Alderi Cordeiro da Silva, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores Maria Zenilda da Silva e Alderi Cordeiro da Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 01/2022 do Executivo Municipal, cujo teor é (Dispõe sobre a fixação do Salario mínimo no âmbito do município de Calçado e dá outras providencias. Solicito, disse o presidente, aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o vereador Alderi Cordeiro da Silva, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que ele possa fazer o seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. O Relator, leu seu parecer: O vereador, iniciou dizendo que o Projeto do Executivo, era um Projeto rotineiro, Por isso, meu Parecer foi no sentido da APROVAÇÃO, e recomendo aos demais membros, o vereador Cleidson Arnobio, aprova o parecer do relator, a vereadora Maria Zenilda da Silva, também aprova o relatório e vota a favor. portanto



o parecer foi aprovado por UNANIMIDADE por esta comissão. O presidente disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer desta comissão para este Projeto. Pediu ainda a mim, Maria de Fatima Souza de Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 04 de fevereiro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 03/2022

Aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09h30min (nove hora e trinta minuto) no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (03) dois da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Alderi Cordeiro da Silva, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores Maria Zenilda da Silva e Alderi Cordeiro da Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 01/2022 do Executivo Municipal, cujo teor é (Dispõe sobre a Adequação do conselho Municipal de direito do idoso e cria o fundo Municipal do idoso e dá outras providencias). Solicito, disse o presidente, aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portaria designando o vereador a mim mesmo, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que eu possa fazer o seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. O Relator, fez a explanação do seu parecer: O vereador, iniciou dizendo que o Projeto do Executivo, era um Projeto muito bom, e que iria beneficiar o idoso Por isso, meu Parecer foi no sentido da APROVAÇÃO, e recomendo aos demais membros, o vereador Alderi Cordeiro aprova o parecer do relator, a vereadora Maria Zenilda da Silva também aprova o relatório e vota a favor. Portanto o parecer foi aprovado por UNANIMIDADE por esta comissão. O presidente disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer desta comissão para este Projeto. Pediu ainda a mim, Maria de Fatima Souza de Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 17 de fevereiro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 04/2022

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09h30min (nove horas e trinta minutos) no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (04) quatro da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Alderi Cordeiro da Silva, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores Maria Zenilda da Silva e Alderi Cordeiro da Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2022 do Legislativo Municipal, cujo teor é (Modifica o Anexo I Letras A, B e C)e determina outras providencias. Solicito, disse o presidente, aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados, fez a Portaria designando a vereadora Maria Zenilda da Silva, para Relator do Projeto. Agora vamos dar uma pausa, para que ela possa fazer o seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. A Relatora, fez a explanação do seu parecer e iniciou dizendo que depois de Analisar o Projeto do Legislativo, não ver nada que se possa intervir em relação ao projeto, pelo contrario, o projeto atualiza ao valores que realmente são necessário.



Sou pela Aprovação e recomendo aos demais membros, o vereador Alderi Cordeiro, aprova o parecer do relator, o vereador Cleidson Arnobio também Aprova o relatório e vota a favor. Portanto o parecer foi aprovado por UNANIMIDADE por esta comissão. O presidente disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer desta comissão para este Projeto. Pediu ainda a mim, Maria de Fatima Souza de Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 18 de março de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRJ 05/2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09h30min (nove horas e trinta minutos) no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (05)cinco da Comissão de Redação e Justiça, os vereadores Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Alderi Cordeiro da Silva, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Cleidson Arnobio de Freitas Silva Presidente da Comissão, informou aos vereadores Maria Zenilda da Silva e Alderi Cordeiro da Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 03/2022 do Legislativo Municipal, cujo teor é! (Cria Cargos no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Calçado, e dá outras providencias). Solicito, disse o presidente, aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os a fazeres referentes ao projeto vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados, agora vamos dar uma pausa, para que o vereador Alderi Cordeiro da Silva possa fazer o seu relatório e então, voltemos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. O Relator, fez a explanação do seu parecer e iniciou dizendo que depois de Analisar o Projeto do Legislativo, não ver nada que se possa intervir em relação ao projeto, pelo contrario, o projeto de criação desses cargos A Câmara terá profissionais especializados para colaboração de todos quando necessário. Sou pela aprovação do projeto e recomendo aos demais membros, o vereador Cleidson Arnobio aprova o relatório e vota a favor. A vereadora Maria Zenilda da Silva também aprova o parecer do relator. Portanto o parecer foi aprovado por UNANIMIDADE por esta comissão. O presidente disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer desta comissão para este Projeto.

Pedi ainda a mim, Maria de Fatima Souza de Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 21 de Março de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Carlos Roberto da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza neto e Maria Zenilda da



Silva que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 02/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adequação do conselho Municipal de direito do Idoso e cria o fundo Municipal de Direito do Idoso e dá outras providencias. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, nomeando com a Portaria nº 01/2022 da CESAS, o Vereador José Vieira de Souza Neto para relatar a matéria. Dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer. E em seguida o Presidente perguntou ao vereador se já havia elaborado o seu Parecer. De pronto, o vereador respondeu que sim, entregando-o em mãos. Disse o Presidente que antes de adentrar no assunto, gostaria de falar sobre alguns assuntos que considera importantes para o enriquecimento dos debates com os quais a Comissão deve se ocupar. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente disse que faria a leitura do Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo APROVA o Parecer. Neste instante o Presidente disse que também APROVA o Relatório. Com isso, disse o Presidente, ESTÁ APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, ao Projeto de Lei 02/2022 do Executivo, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 18 de fevereiro de 2022.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Carlos Roberto da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo Municipal, que eleva a remuneração dos professores da rede educacional do município de Calçado, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do art. 212-A da constituição federal, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo, nomeia através da Portaria nº 02/2022 da CESAS, o Vereador Carlos Roberto da Silva para relatar a matéria. Dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer. O Presidente antes de adentrar no assunto, gostaria de falar sobre alguns assuntos que considera importantes para o enriquecimento dos debates com os quais a Comissão deve se ocupar. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. Após uma pausa para leitura silenciosa do Relatório, pelos membros da Comissão, o Presidente disse que faria a leitura do Parecer, e em seguida o colocaria em votação. Feito a leitura do Parecer, o Presidente perguntou ao vereador José Vieira de Souza Neto se colocaria o Parecer em votação. O vereador sugeriu ao Presidente que se aclamasse o resultado, porque ele mesmo não APROVA o Parecer do relator, a vereadora Maria Zenilda da Silva também não aprovou o parecer do relator, e Com isso, disse o Presidente! ESTÁ REPROVADO POR 2 x1 (dois votos á um) o parecer do relator, votando contra o vereador José Vieira de Souza Neto e a vereadora Maria Zenildo da Silva. O Presidente informou aos



membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse a presente Ata, que vai ao final assinada por mim e pelos membros.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 25 de maio de 2022.

ATA DA TERCEITA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Carlos Roberto da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza neto e Maria Zenilda da Silva que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 05/2022 do Executivo Municipal, que determina salario dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate as endemias a nível Municipal. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nomeou com a Portaria nº 03/2022 da CESAS, ele Vereador Carlos Roberto da Silva, para relatar a matéria. Dado uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer. E em seguida o Presidente apresentou seu Relatório, e depois de fazer a leitura do mesmo, perguntou aos vereadores José vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva o que acharam do seu parecer, De pronto, os vereadores responderam que estava ótimo e que estão de acordo, Disse o Presidente que gostaria também de falar outros assuntos que considera importantes para o enriquecimento dos debates com os quais a Comissão deve se ocupar. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. e no final o parecer do Relator foi APROVADO Por UNANIMIDADE, O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fatima de Souza Melo, elaborasse presente Ata, que vai ao final assinada pelos membros.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 04 de agosto de 2022.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CESAS – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2022.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 10h00min (dez horas), no Prédio sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião Ordinária da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social - CESAS, os vereadores Carlos Roberto da Silva, José Vieira de Souza Neto, e Maria Zenilda da Silva. Na ocasião, o vereador Carlos Roberto, Presidente da Comissão, informou aos vereadores José Vieira de Souza neto e Maria Zenilda da Silva que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 04/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, e dá outras providencias. O presidente após o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nomeia através da Portaria nº 04/2022 da CESAS, ele Vereador Carlos Roberto da Silva, para relatar a matéria. Foi dada uma pausa para que o relator elaborasse seu parecer. E em seguida o Presidente apresentou seu Relatório, e depois de fazer a leitura do mesmo, perguntou aos vereadores José vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva o que acharam do seu parecer, de pronto, os vereadores responderam que não aprova seu parecer, que não estão de acordo, e vão votar contra seu parecer. Disse o Presidente que gostaria também de falar outros assuntos que considera importantes para o



enriquecimento dos debates com os quais a Comissão deve se ocupar. A reunião foi bem participativa, foi debatido assuntos relacionados a administração, tramitação de projetos, etc. e no final o parecer do Relator foi REPROVADO Por 2X1 (VOTOS) , votou contra o parecer do relator o vereador José Vieira de Souza Neto e Maria Zenilda da Silva. O Presidente informou aos membros da Comissão que iria encaminha o Parecer à Mesa Diretora, para que se ultime sua tramitação. Pediu também o Presidente, que eu, Maria de Fátima de Souza Melo, elaborasse presente ata, que vai ao final assinada pelos membros.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 23 de Agosto de 2022.

10.3 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado não houve pedidos de informações.

10.4 - OUVIDORIA

No período verificamos que não foi criada a Ouvidoria.

10.5 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e TCEPE, verificamos que na 45ª sessão ordinária da segunda Câmara realizada em 02/08/2018, aprova com ressalvas a prestação de contas de 2016. E na 33ª sessão ordinária da primeira Câmara realizada em 23/05/2019, aprova a Prestação de Contas de 2017. Conforme discriminação em gráfico abaixo.

Exercício	Responsável	Processo	Julgamento
2016	José Maria da Silva	17100231-3	Regular com ressalvas
2017	Severino Ramos dos Santos Silva	18100616-9	Regular com ressalvas
2018		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente
2019		Não Formalizado	PC Arquivada Temporariamente

10.6 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

10.6.1 – LEIS APROVADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

LEIS APROVADAS EM 2022		
Lei nº	Sanc./Prom.	Tema/Assunto
677	14/02/2022	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Calçado, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
678	14/02/2022	Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Calçado, e dá outras providências.
679	07/03/2022	Dispõe sobre a adequação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.
680	28/03/2022	Modifica o anexo I letras A, B e C e da Lei nº 630/2017, determina outras providências.
681	28/03/2022	Cria cargos no quadro de Pessoal da Câmara, e dá outras providências.
682	27/05/2022	Eleva a remuneração dos professores da rede educacional do Município de Calçado, adequando a legislação municipal ao inciso XII do caput do art. 212 - A da Constituição Federal, que institui o piso salarial Federal, que institui o piso salarial profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação básica.
683	09/08/2022	Determina salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias a nível municipal, de acordo a Portaria GM/MS Nº 1.971, de 30 junho de 2022 e Portaria GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras Providências.
684	29/08/2022	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá providências.
685	14/09/2022	Fica denominada de Praça Lúcia Maria de Oliveira Andrade, a Praça Senador Aderbal Jurema, e dá outras providências.
686	21/11/2022	Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, e dá outras providências.
687	28/11/2022	Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Calçado para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.
688	28/11/2022	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Calçado para o quadriênio de 2023 a 2026, e dá outras providências.

10.6.2 - Resoluções Publicadas – 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Res. Nº	Data	Tema/Assunto
Resolução nº 01	14/03/2022	Ficam aprovada as contas do Sr. José Elias Macena de Lima, relativo ao Exercício financeiro de 2016 - Processo TCE/PE nº 17100017-1.
Resolução nº 02	14/03/2022	Ficam aprovada as contas do Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativo ao exercício financeiro de 2017 – Processo TCE/PE nº 1810063 3-9.
Resolução nº 03	14/03/2022	Ficam aprovada as contas do Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativo ao exercício financeiro de 2018 – Processo TCE/PE nº 1910004 9-8.
Resolução nº 04	14/03/2022	Ficam aprovada as contas do Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativo ao exercício financeiro de 2019 – Processo TCE/PE nº 2010027 0-0.

10.6.3 - Requerimentos aprovados - 2022

Requerimento	Data	Vereador	Tema/Assunto
Nº 01	07/02/2022	Cleidson Arnóbio de F. Silva	Que seja formulada a solicitação ao Chefe do Poder Executivo Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, através da Secretaria competente que seja realizada a ligação da rede elétrica da quadra poliesportiva do sítio Pitombeira, faltando apenas a ligação da rede elétrica.
Nº 02	05/05/2022	Marcone Ferreira da Silva	Seja encaminhado ao Prefeito Municipal, um apelo no sentido de que seja feito um Ponto de Ônibus na praça do Hospital de Saúde, Nossa Senhora de Lourdes, que fica localizada na Av. Cândido Alexandre.
Nº 03	06/05/2022	Marcone Ferreira da Silva	Seja encaminhado ao Prefeito Municipal, um apelo no sentido de que seja feita a construção de uma bueira na Divisa das Comunidades do Sítio Pitombeira e Sítio Melândias, próximo a casa do morador Tatá.
Nº 04	16/05/2022	Carlos Roberto da Silva	Que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, o Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, solicitando a gestão esforço no sentido da municipalidade proporcionar ao corpo da Guarda Municipal de Calçado, treinamento para garantir o Porte de Arma Funcional para os Guardas Municipais, aproveitando-se da nova portaria emitida pela Polícia Federal que reduz os custos e acelera a implementação do porte de armas para as guardas municipais. Bem, ainda que seja realizado curso de aperfeiçoamento e treinamento dos Guardas Municipais de nossa cidade.
Nº 05	27/05/2022	Cleidson Arnóbio de F. Silva	Que seja formulada a solicitação ao Chefe do Poder Executivo Sr. Francisco Expedito da Paz Nogueira, que providencie a aquisição de um ônibus para o TFD ou Secretaria competente, bem como a imprensa local.



11 - CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos de forma resumida, relatar os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira, patrimonial, e outras no exercício de 2022. Através deste relatório é possível obter uma visão sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2022, levando-se em consideração as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Calçado, a Mesa Diretora procurou exercer suas atividades pautadas dentro das premissas legais e de acordo com o orçamento que fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentárias possível de execução, dentro do atual contexto político-administrativo.

Calçado, em 30 de dezembro de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente